

PORTARIA Nº. 652/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº 157/2017/DP/CGB pelo i. Defensora Pública Gisele Chimatti Berna referente a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, da microrregião de Água Boa, Canarana e Querência;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 371742/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Querência nos períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE ÁGUA BOA/MT

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
28.07.2017 a 31.07.2017		
04.08.2017 a 07.08.2017		
18.08.2017 a 21.08.2017	Gisele Chimatti Berna	Thiago Rodrigues Barbosa
20.10.2017 a 23.10.2017		
27.10.2017 a 30.10.2017		
14.07.2017 a 17.07.2017		
01.09.2017 a 04.09.2017	C a r o l i n a Renée	Pizzini Larissa Helena Meguel
06.10.2017 a 09.10.2017	Wetiekewic	
12.10.2017 a 16.10.2017		
07.07.2017 a 10.07.2017		
07.09.2017 a 11.09.2017	Wendel Renato Cruz	G i s e l e Miranda Silva
01.12.2017 a 04.12.2017		Armando
08.12.2017 a 11.12.2017		
11.08.2017 a 14.08.2017		
25.08.2017 a 28.08.2017	Leonardo Frederico Lopes	Luccas Rodrigues Gomes
02.11.2017 a 06.11.2017		
10.11.2017 a 13.11.2017		
21.07.2017 a 24.07.2017		

22.09.2017 a 25.09.2017

Rodrigo Machado Fonseca

PDjéssica da Silva

29.09.2017 a 02.10.2017

17.11.2017 a 21.11.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 07 de julho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1744e3f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar